



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2023

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste atos representado pelo Prefeito, Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Ítalo Venturelli, 69, Bairro Centro, em Maria da Fé/MG, portadora do CPF nº 001.875.766-96, doravante denominada, simplesmente de **ORGÃO PARTICIPANTE** e de outro lado a empresa **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sua sede a Av. Princesa do Sul, nº 3303, bairro Jardim Adere, na cidade de Varginha/MG, neste ato representada pelo Sr. **José Maria Nogueira**, brasileiro, CPF nº 171.445.586-68, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial RP nº004/2023**, constante do **Processo Licitatório nº 009/2023**, homologado pelo Órgão Gerenciador em 06 de fevereiro de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início em 07 de fevereiro de 2023 e término em 06 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 158.540,40 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). Os preços, quantidades, marcas e materiais constam no documento anexo denominado **RESULTADO**, que faz parte integrante desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes e a entrega somente mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento parcial, devidamente datada e assinada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, devendo constar da mesma a descrição de cada produto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 – O fornecedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem e Fornecimento parcial, para a entrega dos produtos/serviços solicitados, não sendo permitido que a empresa espere formar "carga" para efetuar a entrega, independentes da quantidade solicitada.

5.2 – Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários constantes da Ordem de Fornecimento parciais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

OSE
MARIA
NOGUEIRA
17144558
i68

assinado de
firma digital por
JOSE MARIA
NOGUEIRA:17144
58668
adoss:
023.02.06
5:46:56 -03'00'

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado de forma digital
por ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87
Data: 2023.02.06
14:32:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

6.1 – O pagamento será efetuado após o fornecimento dos produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Nota Fiscal pelo Fornecedor, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente deste Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta, e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias, observando os dias 01, 10 e 20, para o efetivo pagamento.

6.1.1 – A Nota Fiscal deverá ser enviada à Secretaria requisitante ou o Departamento de Compras, para os procedimentos de praxe.

6.1.2 – No caso de incorreção, a Nota Fiscal será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

6.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

7.1 – O Fornecedor declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitado para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 – Nas hipóteses de confecção de eventuais contratos, oriundos da Ata de Registro de Preços, os mesmos poderão ser alterados em conformidade com o disposto no Artigo 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos limites dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal 8666/93.

9.2 – É vedado ao Fornecedor ceder ou transferir a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 – Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo Fornecedor;

10.2 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Órgão Gerenciador;

10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta Ata;

10.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Fornecedor;

10.6 - Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue à unidade requisitante, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura: Município de Maria da Fé;

10.7 - Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente, sendo o recebimento definitivo efetuado após a verificação de conformidade com as especificações no prazo de 48 (quarenta e

JOSE MARIA
NOGUEIRA:
1714455866
8

Assinado de forma
digital por JOSE
MARIA
NOGUEIRA-171445
58668
Dados: 2023.02.06
16:47:08 -03'00'

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado de forma
digital por ADILSON
DOS SANTOS-45113432687
Dados: 2023.02.06
16:47:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

oito) horas a contar do recebimento provisório e, em caso de não aceitação, fica o Fornecedor obrigado a substituir ou reparar os produtos/serviços, sem custo para o Órgão Gerenciador, no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação expedida pela Secretaria requisitante;

10.7.1 – O fornecimento dos produtos e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gerenciador ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 – Emitir Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos/serviços;

11.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o Órgão Gerenciador o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

11.3 – Comunicar ao Fornecedor sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos/serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA

12.1 – Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Ata.

12.2 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o Fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

12.2.1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da Ata de Registro de Preços:

12.2.1.1 – até 5 (cinco) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

12.2.1.2 – superior a 5 (cinco) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços e a rescisão da presente ARP.

12.2.3 – **Suspensão temporária do direito de licitar** e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

12.2.4 – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3 – Se o Fornecedor deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas prevista nesta Ata e das demais cominações legais.

12.4 - A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Requisitantes, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do Município na exigência do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital Presencial nº009/2023 e seus anexos e a proposta de preços do Fornecedor, independente de transcrição.

14.2 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Maria da Fé a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cristina/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmas as partes a presente Ata de Registro de Preços, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também a assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Maria da Fé/MG, 06 de fevereiro de 2023.

Órgão Gerenciador:

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado de forma digital
por ADILSON DOS SANTOS -
CPF 451.134.326-87
Dados: 2023.02.06 14:39:03
-03'00'

Município de Maria da Fé/MG

Fornecedor:

JOSE MARIA
NOGUEIRA:17144558668

Assinado de forma digital por JOSE
MARIA NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2023.02.06 16:47:37 -03'00'

Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Resultado

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2023

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 4/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA

CPF/CNPJ

03.945.035/0001-91

REPRESENTANTE

JOSE WAGNER PAIVA

Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA

Total lotes de itens e serviços R\$ 158.540,4000

Lote 10 - ALBENDAZOL 400MG CP

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
775258	ALBENDAZOL 400MG CP	CP	300,0000	R\$ 0,3800	R\$ 114,0000	13.64%	PRATI DONADUZZI
					Total Lote R\$ 114,0000		

Lote 21 - AMBROXOL 15MG

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
776400	AMBROXOL 15MG	UN	800,0000	R\$ 3,5500	R\$ 2.840,0000	11.03%	NATULAB
					Total Lote R\$ 2.840,0000		

Lote 22 - AMINOFILINA 100MG CP

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1033	AMINOFILINA 100MG CP	CP	48.000,0000	R\$ 0,0700	R\$ 3.360,0000	84.44%	HIPOLABOR
					Total Lote R\$ 3.360,0000		

Lote 36 - ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1038	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	180.000,0000	R\$ 0,0500	R\$ 9.000,0000	58.33%	PRATI DONADUZZI
					Total Lote R\$ 9.000,0000		

Lote 39 - AZATIOPRINA 50MG CP

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
775253	AZATIOPRINA 50MG CP	CP	2.400,0000	R\$ 0,5600	R\$ 1.344,0000	20%	BRACEPHARMA /GERMED
					Total Lote R\$ 1.344,0000		

Lote 43 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.00 UI INJETÁVEL

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
775252	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.00 UI INJETÁVEL	AMP	600,0000	R\$ 5,0000	R\$ 3.000,0000	-235.57%	BLAU
					Total Lote R\$ 3.000,0000		

Lote 51 - BUPROPIONA 150 MG 30 CP

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
4358	BUPROPIONA 150 MG 30 CP	UN	12.000,0000	R\$ 0,3580	R\$ 4.296,0000	-23.45%	EMS S/A
					Total Lote R\$ 4.296,0000		

Lote 53 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 60. CENTRO, MARIA DA FÉ - MG

Telefone: (35) 3662-1463 E-mail: contabil@mariadafe.mg.gov.br

Exercício: 2023

Página(s): 2/5

4001	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	CP	60.000,0000	R\$ 0,1900	R\$ 11.400,0000	38.71%	TEUTO
					Total Lote R\$ 11.400,0000		

Lote 60 - CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENÇÃO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1052	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENÇÃO	FR	800,0000	R\$ 5,9400	R\$ 4.752,0000	-960.71%	TEUTO
					Total Lote R\$ 4.752,0000		

Lote 66 - CILOSTAZOL 50MG CP

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
775232	CILOSTAZOL 50MG CP	CP	20.000,0000	R\$ 0,2800	R\$ 5.600,0000	18.77%	EUROFARMA
					Total Lote R\$ 5.600,0000		

Lote 89 - DIAZEPAN 10MG CP

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1070	DIAZEPAN 10MG CP	CP	98.000,0000	R\$ 0,0590	R\$ 5.782,0000	65.78%	GERMED
					Total Lote R\$ 5.782,0000		

Lote 90 - DICLOFENACO SODICO 50MG CP

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1071	DICLOFENACO SODICO 50MG CP	CP	24.000,0000	R\$ 0,0599	R\$ 1.437,6000	66.57%	ALTEFAR/BELFAR
					Total Lote R\$ 1.437,6000		

Lote 91 - DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1072	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	CP	24.000,0000	R\$ 0,1800	R\$ 4.320,0000	25.37%	PHARLAB
					Total Lote R\$ 4.320,0000		

Lote 92 - DIMETICONA GOTAS

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1073	DIMETICONA GOTAS	FR	1.200,0000	R\$ 1,6600	R\$ 1.992,0000	79.61%	EMS S/A
					Total Lote R\$ 1.992,0000		

Lote 97 - DULOXETINA 30 MG COM 30 CÁPS.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
780585	DULOXETINA 30 MG COM 30 CÁPS.	UN	24.000,0000	R\$ 1,4000	R\$ 33.600,0000	19.67%	EMS S/A
					Total Lote R\$ 33.600,0000		

Lote 100 - ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG - 1ML INJET.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
775247	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG - 1ML INJET.	AMP	60,0000	R\$ 13,1300	R\$ 787,8000	-143.15%	CIFARMA
					Total Lote R\$ 787,8000		

Lote 112 - FENOBARBITAL GOTAS

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1082	FENOBARBITAL GOTAS	FR	120,0000	R\$ 3,9000	R\$ 468,0000	19.42%	CRISTALIA
					Total Lote R\$ 468,0000		



Lote 128 - HIDROXIDO DE ALUMINIO LIQUIDO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1092	HIDROXIDO DE ALUMINIO LIQUIDO	FR	800,0000	R\$ 2,6800	R\$ 2.144,0000	45.38%	NATULAB
					Total Lote R\$ 2.144,0000		

Lote 132 - IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
3476	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	2.000,0000	R\$ 2,1800	R\$ 4.360,0000	-67.69%	NATULAB
					Total Lote R\$ 4.360,0000		

Lote 139 - KOLAGENASE CREME							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1097	KOLAGENASE CREME	TB	600,0000	R\$ 12,1500	R\$ 7.290,0000	-3371.43 %	CRISTALIA
					Total Lote R\$ 7.290,0000		

Lote 143 - LAMOTRIGINA 50 MG 60 CAPS							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
779993	LAMOTRIGINA 50 MG 60 CAPS	PT	500,0000	R\$ 0,1900	R\$ 95,0000	44.31%	UNICHEM
					Total Lote R\$ 95,0000		

Lote 151 - LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMPRIMIDO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
5405	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMPRIMIDO	CP	40.000,0000	R\$ 0,1200	R\$ 4.800,0000	64.99%	MERCK
					Total Lote R\$ 4.800,0000		

Lote 152 - LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMPRIMIDO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1103	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMPRIMIDO	CP	40.000,0000	R\$ 0,1200	R\$ 4.800,0000	32.13%	MERCK
					Total Lote R\$ 4.800,0000		

Lote 153 - LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMPRIMIDO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1104	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMPRIMIDO	CP	40.000,0000	R\$ 0,1200	R\$ 4.800,0000	70.47%	MERCK
					Total Lote R\$ 4.800,0000		

Lote 158 - LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - LATEX TAM M CX COM 100							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1216	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - LATEX TAM M CX COM 100	CX	10,0000	R\$ 14,4000	R\$ 144,0000	-7.38%	MEDIX BRASIL
					Total Lote R\$ 144,0000		

Lote 162 - MEBENDAZOL 100MG CP							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
775242	MEBENDAZOL 100MG CP	CP	1.200,0000	R\$ 0,2500	R\$ 300,0000	54.47%	BELFAR
					Total Lote R\$ 300,0000		

Lote 163 - MEBENDAZOL SUSPENÇÃO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca



1108	MEBENDAZOL SUSPENÇÃO	FR	400,0000	R\$ 1,7900	R\$ 716,0000	-35.61%	NATULAB
					Total Lote R\$ 716,0000		

Lote 164 - MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJET. 1ML							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
775241	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJET. 1ML	AMP	100,0000	R\$ 9,5800	R\$ 958,0000	34.01%	EMS S/A
					Total Lote R\$ 958,0000		

Lote 165 - MELOXICAN 15MG CP							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1109	MELOXICAN 15MG CP	CP	36.000,0000	R\$ 0,0900	R\$ 3.240,0000	25%	PHARLAB
					Total Lote R\$ 3.240,0000		

Lote 177 - MORFINA SULFATO 30MG CP							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1117	MORFINA SULFATO 30MG CP	CP	6.000,0000	R\$ 1,6000	R\$ 9.600,0000	-185.71%	CRISTALIA
					Total Lote R\$ 9.600,0000		

Lote 186 - NORFLOXACINO 400MG CP							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1130	NORFLOXACINO 400MG CP	CP	12.000,0000	R\$ 0,3200	R\$ 3.840,0000	-6.67%	GLOBO
					Total Lote R\$ 3.840,0000		

Lote 194 - PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1134	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	CP	50.000,0000	R\$ 0,0999	R\$ 4.995,0000	23.21%	HIPOLABOR
					Total Lote R\$ 4.995,0000		

Lote 195 - PARACETAMOL GOTAS							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1135	PARACETAMOL GOTAS	FR	2.400,0000	R\$ 1,6100	R\$ 3.864,0000	35.42%	NATULAB
					Total Lote R\$ 3.864,0000		

Lote 202 - PREDNISONA 20 MG COMPRIDO							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1140	PREDNISONA 20 MG COMPRIDO	CP	15.000,0000	R\$ 0,1600	R\$ 2.400,0000	54.35%	SANVAL
					Total Lote R\$ 2.400,0000		

Lote 217 - SALBUTAMOL XAROPE							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1149	SALBUTAMOL XAROPE	FR	300,0000	R\$ 1,4700	R\$ 441,0000	-880%	NATULAB
					Total Lote R\$ 441,0000		

Lote 218 - SECNIDAZOL 1G CP							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1151	SECNIDAZOL 1G CP	CP	4.000,0000	R\$ 1,0100	R\$ 4.040,0000	-531.25%	GLOBO
					Total Lote R\$ 4.040,0000		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 60, CENTRO, MARIA DA FÉ - MG

Telefone: (35) 3662-1463 E-mail: contabill@marisdafe.mg.gov.br

Exercício: 2023

Página(s): 5/5

Lote 232 - SULFATO FERROSO GOTAS

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
4378	SULFATO FERROSO GOTAS	CP	400,0000	R\$ 1,1900	R\$ 476,0000	70.62%	NTS
					Total Lote R\$ 476,0000		

Lote 246 - VITAMINA C GOTAS

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
1163	VITAMINA C GOTAS	FR	800,0000	R\$ 1,4300	R\$ 1.144,0000	-5.15%	NTS
					Total Lote R\$ 1.144,0000		

**ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87**Assinado de forma digital
por ADILSON DOS SANTOS
- CPF 451.134.326-87
Data: 2023.02.06 14:42:01
-03'00'